

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
49/2025	927487	Concluída	FILIPPE ADRIANO DANIEL

Título: Contratação de serviços de auditoria independente - CRT-04

Observações: Contratação de empresa de auditoria independente para execução de serviço de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as demonstrações financeiras e os controles internos, avaliando a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 26.449,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
19623 - Auditoria Área Financeira	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 7.690,0000	R\$ 39.574,2944	R\$ 26.449,0000
Coeficiente de Variação: 102,1213% Desvio Padrão: 40.413,7756 Maior Preço: R\$ 150.000,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 52.500,0000	08/12/2025	Não
2	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO-GO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 20.700,0000	07/12/2025	Não
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 10.500,0000	02/12/2025	Não
4	I	CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.000,0000	03/11/2025	Sim
5	I	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 1.450,0000	02/11/2025	Não
6	I	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 1.450,0000	02/11/2025	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 11.964,0000	29/10/2025	Sim
8	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.500,0000	09/10/2025	Não
19	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 64.103,0000	25/09/2025	Não

i10	I	ESP-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 10.200,0000	24/09/2025	Não
11	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 105.000,0000	29/08/2025	Não
12	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 9.500,0000	08/08/2025	Não
i13	I	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS 2ª-MA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 25.000,0000	16/07/2025	Sim
i14	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO-GO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 54.000,0000	14/07/2025	Sim
i15	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - RJ - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 12.855,3000	30/06/2025	Sim
16	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA/SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 26.398,0000	23/06/2025	Sim
17	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 30.000,0000	23/06/2025	Sim
i18	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 178.500,0000	17/06/2025	Não
i19	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª - RJ - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 156.000,0000	17/06/2025	Não
20	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 140.000,0000	12/06/2025	Sim
21	I	EGO-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 52.000,0000	10/06/2025	Sim
i22	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 11.000,0000	13/05/2025	Não
i23	I	CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-CE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 150.000,0000	06/05/2025	Não
24	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 8.960,0000	11/04/2025	Sim
25	I	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 29.000,0000	11/04/2025	Não
26	I	CONSELHO FEDERAL FISIOT. TERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 33.700,0000	08/04/2025	Sim
i27	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 118.104,0000	01/04/2025	Não
28	I	SEBRAE AR/PA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 80.000,0000	17/03/2025	Não
29	I	CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 14.000,0000	14/03/2025	Sim
30	I	EPA-INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO PA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 150.000,0000	13/03/2025	Sim
31	I	CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 8.380,0000	10/03/2025	Sim
32	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 6.000,0000	31/01/2025	Não
33	I	CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.690,0000	16/01/2025	Sim
i34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 58.000,0000	22/12/2024	Não
35	IV	Moore VR Auditores e Consultores - Fornecedor	1	R\$ 55.000,0000	05/12/2025	Sim
36	IV	PLM AUDITORIA S/S - Fornecedor	1	R\$ 43.890,0000	14/11/2025	Sim
37	IV	VAC AUDITORES INDEPENDENTES - Fornecedor	1	R\$ 26.500,0000	26/11/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. A obtenção do preço estimado, deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, tendo em vista que os dados foram apresentados de forma mais similar com os valores praticados no mercado.

2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, os quais destoaram dos demais pesquisados.

Relatório emitido em 17/12/2025 09:14

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



PROPOSTA DE PREÇO

Ao
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO – CRT-04
PR/SC

Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de auditoria externa independente CRT-04 PR/SC

Prezado(as) Senhores(as),

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta de Preços, para o presente processo, cujo objeto é:

1. Objeto da Contratação:

Realização de auditoria independente para análise, revisão técnica e emissão dos seguintes produtos, atendendo integralmente às normas NBC TA, NBC TSP, MCASP e demais diretrizes aplicáveis:

a) Auditoria das demonstrações contábeis: Emitindo Relatório dos Auditores Independentes com opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício.

b) Avaliação de controles internos e de conformidade administrativa, financeira, contábil e orçamentária: Com elaboração de relatório contendo achados, impactos e recomendações técnicas.

c) Análise das prestações de contas e emissão de parecer individual para cada exercício analisado, considerando critérios do Tribunal de Contas da União e disposições normativas do Sistema CFT/CRT.

2. Escopo técnico detalhado:

A auditoria incluirá, no mínimo, os procedimentos constantes do Termo de Referência, entre eles:

- Avaliação do orçamento anual, execução orçamentária, conciliações bancárias, provisões e controles patrimoniais
- Auditoria dos processos de arrecadação, anuidades, inadimplência e controle da dívida ativa
- Auditoria administrativa: compras, contratações, licitações, contratos e convênios
- Auditoria de recursos humanos, folha, obrigações sociais e controles trabalhistas
- Verificação de diligências de controle externo e acompanhamento do atendimento aos pontos pendentes
- Follow-up de recomendações e avaliação objetiva da evolução dos controles internos

Todos os procedimentos serão conduzidos com base em testes, amostragem, circularizações, reconciliações, inspeções e entrevistas internas, conforme NBC TA 200 e normas correlatas.



3. Metodologia de trabalho:

A execução seguirá o modelo adotado pelo setor público federal e órgãos de controle:

- Planejamento e matriz de riscos
- Definição de materialidade e critérios de amostragem
- Execução de campo in loco no CRT-04 em Curitiba e Florianópolis
- Reuniões periódicas com gestão e fiscal do contrato
- Reunião final de encerramento, com apresentação de achados

Será garantida comunicação permanente por e-mail institucional, relatórios parciais, minuta prévia para manifestação e prazo para resposta técnica da Administração, conforme item “Conclusão dos serviços e resultados esperados” do Termo de Referência

4. Equipe técnica disponibilizada

Especialidade	Nome do Profissional	Tempo de Experiência	Cargo	Credenciais e Registros
Equipe de auditoria contábil	Ricardo Cavalcanti	Acima de 10 anos	Responsável Técnico	CNAI QTG, CVM, PREVIC, SUSEP, BCB e CRC
	João Araújo	Acima de 10 anos	Sócio	CNAI CVM, QTG, CRC e CORECON
	Riamar Bueno	Acima de 10 anos	Diretora	CNAI QTG, PREVIC e CRC
	Gabriel Veras	Acima de 10 anos	Gerente	CNAI QTG, CVM, PREVIC, SUSEP, BCB e CRC
	Alexandra Cachoeira	Acima de 10 anos	Gerente	CNAI QTG, CRC
	Willian Soares	Acima de 10 anos	Supervisor	CNAI QTG, CRC
	André Machado	Acima de 5 anos	Sênior	CNAI QTG
	Samuel Barros	Acima de 3 anos	Semi Sênior	CNAI QTG
Tecnologia da informação	Sanclé Albuquerque	Acima de 5 anos	Gerente de Tecnologia	ISSO 9002, 17799, 27001, 27002

FERRAMENTAS DE AUDITORIA MOORE:



CASEWARE®



CaseWare; software profissional de auditoria utilizado mundialmente pela rede MOORE Global, que permite a documentação eletrônica completa do trabalho de auditoria, integrando planejamento, execução, revisões, evidências e relatórios finais em uma única plataforma. Com ele, asseguramos padronização metodológica, rastreabilidade das evidências, segurança das informações e maior eficiência nos processos de revisão e supervisão dos trabalhos pelo sócio responsável e pela equipe de gerência.

IDEA Data Analysis: ferramenta de análise de dados reconhecida internacionalmente, utilizada para execução de testes substantivos e analíticos avançados, com capacidade de processar grandes volumes de dados contábeis e financeiros. O uso do IDEA



possibilita a aplicação de técnicas de auditoria assistida por computador (CAATs), permitindo identificar inconsistências, duplicidades, desvios, padrões atípicos e riscos relevantes nos registros contábeis e financeiros do Projeto, além de fortalecer os testes de integridade, totalidade e precisão das informações auditadas.

A combinação dessas ferramentas reforça a robustez de nossa abordagem, garantindo maior confiabilidade das conclusões, eficiência operacional e rastreabilidade completa das evidências de auditoria.

HONORÁRIOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Auditoria independente para execução de serviço de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as demonstrações financeiras e os controles internos, avaliando a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região.	UN	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)					

Em caso de renovação, os reajustes anuais deverão constar da proposta sendo o índice utilizado o IPCA.

Os preços ofertados contemplam todos os tributos, taxas, encargos e demais custos de qualquer natureza, sendo certo de que qualquer divergência relativa à correta indicação da sua composição é de nossa inteira responsabilidade e arcaremos com ônus decorrentes.

Validade da proposta:

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de envio.



MOORE

MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES

Moore VR Auditores e Consultores
SBS, Qd.02, Bloco Q, Salas 905 e 907
Edifício João Carlos Saad
Brasília/DF - CEP 70070-120
Tel.: 55 (61) 3223 6098

Dados da empresa:

Moore VR Auditores & Consultores Ltda		CNPJ: 23.143.024/0001-03
END. COMERCIAL Sede: Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco Q, Salas 905/907 CEP: 70070-120 Brasília – DF		
TELEFONE DE CONTATO: (61) 3232-6098		
SITE: www.moorebrasil.com.br		
E-MAIL: ricardo.cavalcanti@moorevr.com.br		
BANCO: 237 BRADESCO	AGÊNCIA: 1842	C/C: 0117291-3
REPRESENTANTE: Ricardo de Albuquerque Cavalcanti		TELEFONES: (61) 99441-0550
RG: 1901061 SSP/DF	CPF: 907.854.441-49	
Endereço: SHIS QI 29,Lago Sul, Conjunto 9, Casa 13, Cep: 71.675-290		
PROFISSÃO: Contador		Estado Civil: Solteiro

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2025.

Ricardo de Albuquerque Cavalcanti

Sócio Diretor
MOORE VR Auditores & Consultores Ltda
CRC/DF 18838/0-0
CNAI: 2563
E-mail: ricardo.cavalcanti@moorebrasil.com.br
CNPJ: 23.143.024/0001-03



Moore: a nova marca da Moore Stephens

T 55 (61) 3223 6098 | (61) 994410550

www.moorebrasil.com.br



Niterói/RJ, 14 de novembro de 2025.

Prezada Senhora,

PAULIANE DE CABOCLO CAVALCANTE

Assistente de Compras/Licitação

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO – CRT – 04

Rua Campolino Alves. 84

Capoeiras - Florianópolis - SC - CEP 88.085-110

E-mail: atendimento@crt04.org.br - Fone: (48) 3030-8378

Rua Doutor Faivre, 888

Centro - Curitiba - PR - CEP 80.060-140

E-mail: atendimentopr@crt04.org.br - Fone: (41) 4106-7737

www.crt04.org.br

Referente: Proposta Comercial para Orçamento - Auditoria Independente - Posição Financeira e Patrimonial

1. DO OBJETO.

O objeto da proposta comercial é a prestação de serviço de auditoria independente para execução de serviço de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as demonstrações financeiras e os controles internos, avaliando a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região, de acordo com previsto no Termo de Referência.

2. DO DETALHAMENTO DOS TRABALHOS.

2.1. DA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1.1. A auditoria deverá ser realizada de acordo com o disposto nas normas profissionais em vigor e consoante à Norma Brasileira de Contabilidade NBC TA 200 (Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com as Normas de Auditoria), tendo por objetivo a emissão de relatório de auditoria, incluindo opinião sobre as demonstrações contábeis.

2.1.2. Na execução dos serviços, deverão ser usados, como referência, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16 e subitens, observadas as regulamentações aplicáveis, especialmente as emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 11ª Edição.

2.1.3. A auditoria deverá ser conduzida em base de testes, de natureza, amplitude e profundidade requeridas pelas circunstâncias.

2.1.4. Os exames a serem efetuados deverão ter por base os registros contábeis no sistema informatizado SISCONT.NET.

3. DA AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.

3.1. Em complementação à auditoria das demonstrações contábeis, o Contratado deverá proceder ao exame e à avaliação dos controles contábeis, financeiros e demais controles, bem como dos procedimentos que tenham afinidade com o objeto auditado.

3.2. O resultado da avaliação e não conformidades porventura constatadas pelos testes deverão ser explicitadas em relatório e, se relevantes, reportados por escrito ao CRT-04.

3.3. A consistência de dados entre os controles analíticos e contábeis deverá merecer ênfase na avaliação dos controles internos.

4. DOS ITENS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO.

4.1. **Auditoria Área Contábil/Orçamentária:** controles internos da unidade de contabilidade; contabilização e emissão de relatórios contábeis e orçamentários, balancetes, balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, DVP e fluxo de caixa, tendo como base a legislação vigente; conciliações bancárias; componentes do ativo e passivo; provisões; suprimentos de fundos envolvendo prestações de contas (prazos, normas etc.); orçamento anual do Conselho, verificando se foram aprovados regularmente, se as receitas previstas guardam conformidade com as fontes e se as despesas fixadas são compatíveis com os planos, programas e projetos de ações aprovados; execução orçamentária, verificando se a receita arrecadada e a despesa realizada guardam conformidade com o que foi orçado, no que diz respeito aos aspectos quantitativos e qualitativos e, no caso de necessária reformulação ou remanejamento, se o mesmo foi processado regularmente; suportes contábeis das despesas quanto ao atendimento das fases da execução da despesa: empenho, liquidação e pagamento.

- 4.2. Auditoria Financeira:** controles internos da unidade financeira; sistema utilizado pelo CRT-04 para controle de arrecadação, verificando o seu grau de segurança e eficácia, principalmente no que se refere à compatibilidade com os dados apresentados pelo Conselho e com os créditos efetuados pelo banco; sistemas e documentação e de controle de arrecadação e recolhimento das receitas, quanto à segurança e eficácia na identificação das origens, a efetivação dos créditos bancários e do compartilhamento, verificando, no caso da utilização do sistema compartilhado da Caixa Econômica Federal, se estão sendo obedecidos os termos de convênios firmados; exatidão dos cálculos e remessas da Cota Revista e Fundo de Seções realizados pelo CRT-04, tanto do sistema compartilhado quanto do não compartilhado, compatibilizando os dados e registros com os do Conselho Federal dos Técnicos Industriais; exatidão dos registros de recebimento de anuidades no controle cadastral e financeiros dos profissionais inscritos nos CRTs; exatidão do efetivo controle relativo à inadimplência, à inscrição da Dívida Ativa e à execução fiscal; controle de pagamento; gastos com diárias e deslocamentos de conselheiros, colaboradores e funcionários; movimentação dos recursos financeiros, verificando se está sendo efetuado por meio de banco oficial, e se as aplicações financeiras são feitas de acordo com os dispositivos legais em vigor; controle de contas a pagar; tributação aplicável no pagamento de obrigações.
- 4.3. Auditoria Administrativa:** controles internos da unidade administrativa; exame nos processos de compras em geral, contratações de bens e serviços, dispensas e inexigibilidade de licitação; contratos e seus aditivos, dos convênios e demais instrumentos firmados com terceiros, que resultaram no nascimento e/ou extinção de direitos e obrigações, quanto aos seus aspectos legais; controle de estoques e almoxarifados; controle de bens patrimoniais; gastos com transportes e outros gastos operacionais.
- 4.4. Auditoria de Recursos Humanos:** controles internos da unidade de recursos humanos; exame nos processos de admissões e demissões, processos eletivos públicos, registro de ponto de empregados, folha de pagamento, cálculo, registro e recolhimento de obrigações sociais; acordo coletivo de trabalho, horas extras, auxílios, faltas, atestados médicos e abonos de faltas, Plano de Cargos e Salários e demais normas trabalhistas.
- 4.5. Auditoria de diligência dos Órgãos de Controle:** verificação de diligências originárias dos órgãos de controle externo (TCU) e interno (CFT) e de seu cumprimento.
- 4.6. Análise das prestações de contas do CRT-04** referentes aos exercícios findos, apontando as diligências que se fizerem necessárias e analisando o cumprimento delas.

5. CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, RELATÓRIOS E RESULTADOS ESPERADOS PARA O CRT-04.

- 5.1. Ao final dos trabalhos, os técnicos da **CONTRATADA** realizará reunião de encerramento, com a participação do Contador/Auditor e demais responsáveis pelas áreas envolvidas nos trabalhos, com exposição pela Auditoria, dos pontos porventura encontrados, sendo concedida ao auditado a oportunidade de manifestação e providências cabíveis prévias ao relatório, se for o caso.
- 5.2. Os relatórios de controles internos resultantes das auditorias realizadas conterão, de forma concisa, os critérios e percentuais de amostragem aplicados, os apontamentos e as recomendações relativas a cada caso e/ou fortalecimento dos controles internos, decorrentes de constatações, inclusive indicando os fatos relevantes identificados através dos testes e exames efetuados.
- 5.3. O relatório de controle interno deve conter, ainda, como primeiro item de seu desenvolvimento, a exposição dos apontamentos da auditoria anterior e respectivas situações de saneamento ou não pela Unidade auditada (follow up).
- 5.4. Previamente ao prazo abaixo, será encaminhada ao CRT-04 de forma eletrônica (e-mail), minuta do relatório de controles internos e do parecer para apreciação e liberação para os devidos encaminhamentos.
- 5.5. O relatório de controles internos final e o respectivo parecer (Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras) serão encaminhados até o **dia 31 de março do ano de 2026, sendo encaminhado via e-mail.**
- 5.6. Caso haja renovação contratual, os Relatórios dos serviços de auditoria serão entregues até o dia 31 de março do ano subsequente ao ano auditado.
- 5.7. Emissão dos correspondentes Pareceres de Auditoria realizadas nas Prestações de Contas, sendo um para cada prestação de contas examinada, com manifestação conclusiva sobre a situação de cada uma delas, observando especialmente as determinações normativas do Tribunal de Contas da União, se reúnem condições de ser aprovada sem ressalva, com ressalva ou se não poderá ser aprovada.

6. DA EQUIPE TÉCNICA PROFISSIONAL E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL.

6.1. Da equipe técnica profissional:

6.1.1. Diretor Responsável Técnico

6.1.2. Auditor Sênior

6.1.3. Auditor Pleno

6.1.4. Auditor Assistente

7. DO PREÇO.

7.1. O preço para a realização dos serviços é apresentado no quadro 1 na forma de valor unitário e valor total.

7.2. No preço, está contemplando todos os custos diretos e indiretos para a realização dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE a quitação de nenhum outro item que não esteja contemplado no preço, de acordo demonstrativo de formação de preço em anexo.

7.3. No preço está contemplando todas as despesas decorrentes de alimentação, deslocamento e demais despesas necessárias para atender o objeto e todas as condições exigidas, de acordo com demonstrativo de formação de preço em anexo.

[QUADRO 1]

ITEM	CATSER	Especificações	Un.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
GRUPO 1						
1	xxxxx	Auditoria independente para execução de serviço de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as demonstrações financeiras e os controles internos, avaliando a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região.	UN	1	R\$ 43.890,00	R\$ 43.890,00
VALOR TOTAL: R\$						R\$ 43.890,00

(QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

8. DO PAGAMENTO.

8.1. O pagamento será de acordo com previsto no Termo de Referência.

9. DOS DADOS DA EMPRESA.

EMPRESA: PLM AUDITORIA S/S
ENDEREÇO: Rua General Andrade Neves, 9, Conjunto 414, Centro, Niterói/RJ CEP: 24.210-000
CNPJ: 51.641.578/0001-68 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03063983 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
FONE: (21) 3995-3374 CELULAR: (21) 98556-9799 Site: www.plmconsultoria.com.br

10. DA VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL.

A proposta comercial para orçamento terá validade de até 90 (noventa) dias após a data da emissão.

Niterói - RJ, 14 de novembro de 2025.

PLM AUDITORIA S/S
CNPJ: 51.641.578/0001-68
PAULO R. L. VOLTZ
DIRETOR COMERCIAL
MARCIO DE MENDONÇA FERNANDES
DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRC PJ RJ Nº 010432/0-9
CNAI PJ Nº 000277
ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 21.543

PROPOSTA COMERCIAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

Ao
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO
Florianópolis - SC

REF: Proposta de prestação de serviços profissionais.

Expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta para prestação de serviços profissionais para a **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO** (doravante denominada como “**CRT04/PR-SC**” ou “Entidade”) que compreende a prestação de serviços profissionais de auditoria das demonstrações financeiras.

A presente proposta é uma evidência do nosso entusiasmo com a perspectiva de prestar os serviços aqui propostos a confiança de que a **VAC** está em condições de oferecer capacidade técnica e experiência necessárias para atender às necessidades e oportunidades existentes.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão, depois dos quais a **VAC** pode modificar quaisquer termos e condições aqui estipuladas.

QUEM SOMOS

“Confiança e agilidade para seus negócios.”

A VAC traz história e inovação no seu DNA.

A VAC surge como uma alternativa sólida e confiável no mercado de Auditoria e Consultoria Tributária, com a determinação de marcar a diferença por meio de nossos valores, diferenciais e comprometimento com a excelência.

Seus sócios e colaboradores acreditam no desenvolvimento do país e participam ativamente na construção de um ambiente de negócios mais transparente e estruturado por meio de seus serviços.

A busca constante por excelência, aliada à transparência, ética e eficiência, são os pilares fundamentais para o sucesso de nossos clientes.



Auditoria



Consultoria
Tributária



Projetos personalizados e
sob medida



Um time de especialistas à
sua disposição

Nossa empresa em Números



ESCRITÓRIOS



PROFISSIONAIS



CLIENTES ATIVOS



EQUIPE DE
GESTORES



HORAS EMPENHADAS
EM TREINAMENTOS



REGISTRO NA COMISSÃO
DE VALORES MOBILIÁRIOS
- CVM

NOSSOS LÍDERES



Ricardo Patine
CEO



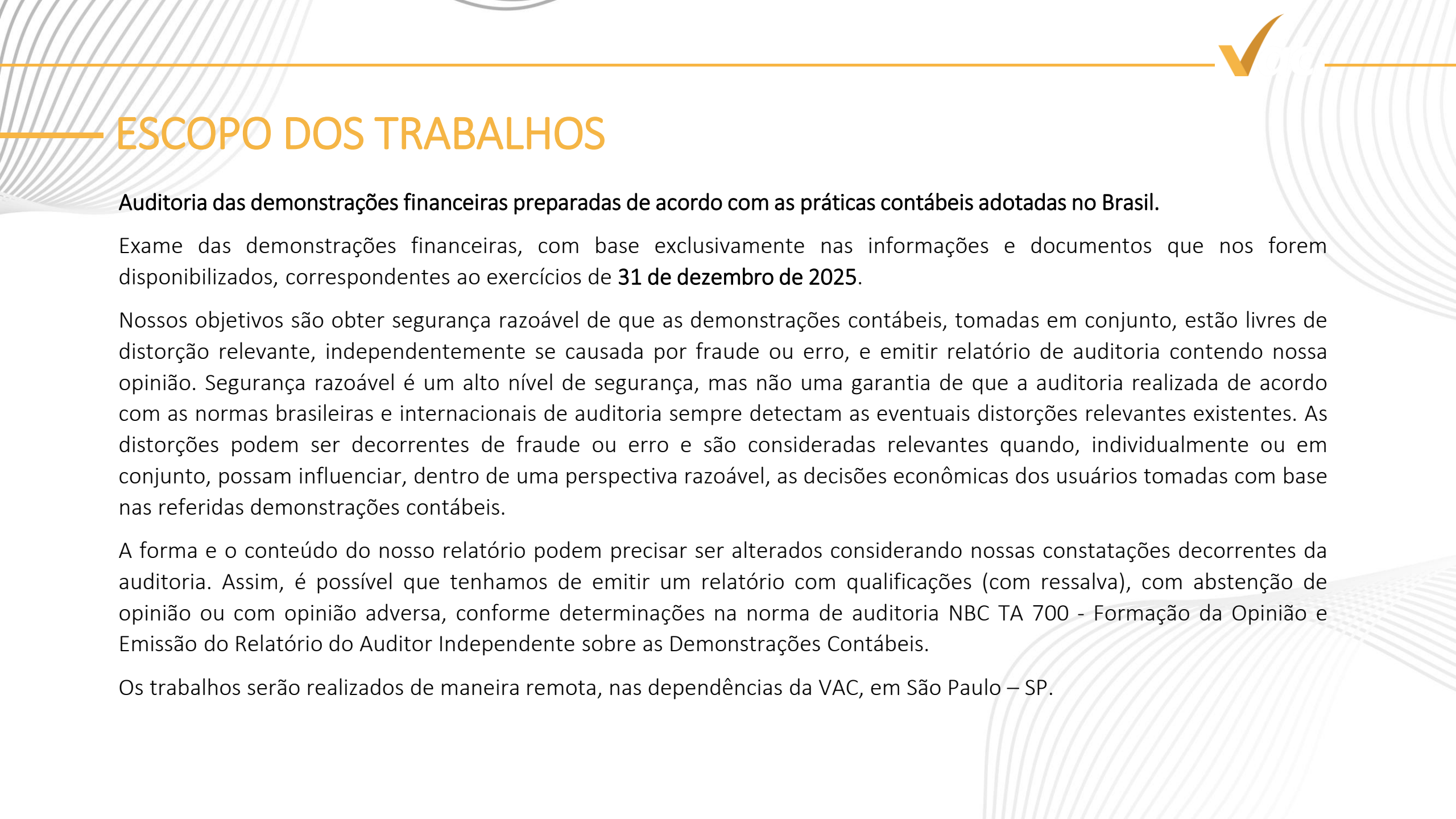
Ricardo Augusto
Diretor

Ricardo Patine

- Possui mais de 22 anos de experiência em Auditoria, Consultoria e BPO;
- Trabalhou em empresas como BDO e KPMG, de Trainee a Sócio;
- Formado em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, com MBA em Gestão Empresarial;
- Foi professor de graduação na matéria de Contabilidade Internacional (IFRS);
- Membro do Conselho Fiscal;
- Especializado em indústrias, agronegócios, tecnologia aeroespacial/defesa, entre outros.

Ricardo Augusto

- Possui mais de 22 anos de experiência em empresas de Auditoria e Consultoria
- Trabalhou em empresas como BDO e KPMG, de Trainee a Gerente Sênior,
- Formado em Ciências Contábeis,
- Registros no CNAI auditor, CVM e Perito
- Especializado em indústria, varejo, serviços, construção civil, agronegócios, entre outros.



ESCOPO DOS TRABALHOS

Auditoria das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Exame das demonstrações financeiras, com base exclusivamente nas informações e documentos que nos forem disponibilizados, correspondentes ao exercícios de **31 de dezembro de 2025**.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

A forma e o conteúdo do nosso relatório podem precisar ser alterados considerando nossas constatações decorrentes da auditoria. Assim, é possível que tenhamos de emitir um relatório com qualificações (com ressalva), com abstenção de opinião ou com opinião adversa, conforme determinações na norma de auditoria NBC TA 700 - Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

Os trabalhos serão realizados de maneira remota, nas dependências da VAC, em São Paulo – SP.

FLUXO DAS ATIVIDADES



PLANEJAMENTO

Reunião inicial com a administração;

Entendimento das atividades operacionais e identificação dos principais direcionadores;

Entendimentos dos sistemas usados pela Entidade.



AVALIAÇÃO DE CONTROLES E HARD CLOSE

Revisão dos saldos iniciais e confirmação com terceiros (circularização);

Acompanhamento do inventário físico dos estoques;

Discussão de pontos de atenção e de assuntos significativos



AUDITORIA DE ENCERRAMENTO

Integração dos trabalhos contábil, fiscal e trabalhista;

Discussão dos resultados.



RESULTADOS

Relatório de auditoria das demonstrações financeiras para o exercício de 31 de dezembro de 2025, em português

Apresentação à Diretoria.

RESULTADO DOS TRABALHOS

Como resultado dos trabalhos, a Entidade receberá:

- Relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do **CRT04/PR-SC** relativas ao exercício de **31 de dezembro de 2025** preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como de acordo com as informações e documentos que nos forem disponibilizadas, em português;
- Relatório contendo nossos comentários e recomendações para aprimoramento dos procedimentos contábeis e dos controles internos eventualmente identificados, que serão discutidos previamente com os responsáveis de cada uma das áreas envolvidas. Esse relatório será inicialmente emitido em forma de minuta para discussão e, posteriormente, em forma final, em português;
- Apresentação à Diretoria.

HONORÁRIOS

R\$ 26.500,00

(Vinte e seis mil e quinhentos reais)

Os honorários acima correspondem a um total de 220 horas estimadas de trabalho.

Os honorários são líquidos (não incluindo os impostos);

Despesas adicionais como locomoção (km), refeições, estacionamento, traduções, etc. **estão** inclusas em nossos honorários, caso os trabalhos sejam realizados integralmente de maneira remota, nas dependências da VAC – SP. Caso, haja necessidade de deslocamento de profissionais até as dependências da Entidade, os custos de passagens, hospedagens, quilometragem, entre outros, serão arcados pela Entidade.

Condições de Pagamento

4 parcelas iguais, vencendo a primeira em 20 de dezembro de 2025 e as demais nos mesmos dias úteis dos meses subsequentes.

As notas fiscais serão enviadas antecipadamente ao e-mail indicado pela Entidade.

Termos e condições

Responsabilidades da Administração

As bases e controles utilizados para nossas análises são de responsabilidade da Administração do **CRT04/PR-SC**. A esse respeito, a Administração é responsável, entre outras coisas, por estabelecer e manter controles internos eficazes para permitir a preparação desses controles e a identificação e garantia de que o **CRT04/PR-SC** segue as leis e os regulamentos aplicáveis às suas atividades, garantir o adequado registro de suas operações, bem como disponibilizar todos os documentos e informações necessárias para os nossos exames.

Podemos fazer indagações específicas à Administração sobre as informações que nos serão disponibilizada. Adicionalmente, solicitaremos à Administração a confirmação de certas representações que nos sejam feitas durante nosso exame de auditoria. As respostas a essas consultas e as correspondentes representações, por escrito, são parte da evidência comprobatória que servirá de base para formarmos nossa conclusão sobre a revisão a ser realizada no **CRT04/PR-SC**.

Interrupção dos trabalhos

Caso os trabalhos venham a ser interrompidos, desde que esta interrupção não seja decorrente de fatores atribuídos a motivos alheios à vontade do **CRT04/PR-SC**, como força maior comprovada nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, a **VAC** não irá restituir os honorários pagos até a solicitação, por parte do **CRT04/PR-SC**, da interrupção ou encerramento dos trabalhos. A **VAC** poderá interromper os trabalhos, objeto desta proposta, caso o **CRT04/PR-SC** encontre-se em atraso no pagamento dos honorários devidos, até que esta situação seja regularizada pela Entidade.

Conflito de interesses

Até a presente data e com base no volume limitado de informações recebidas, não estamos cientes de quaisquer situações que, do nosso ponto de vista, possa constituir em conflito de interesses ou ainda em impedimento para que possamos prover a adequada assessoria à V.Sas. neste projeto. Adicionalmente, não teremos responsabilidade sobre o monitoramento de possíveis conflitos que, eventualmente, venham a surgir durante os trabalhos. Entretanto, caso alguma dessas situações se faça presente, levaremos o assunto prontamente ao conhecimento de V.Sas. A **VAC** reserva-se o direito de se retirar dos referidos projetos se, em algum momento, situações dessa natureza surgirem ou tornarem-se conhecidas.

Termos e condições

Responsabilidade da VAC

A **VAC** tem como responsabilidade principal a entrega dos trabalhos, objeto desta proposta, dentro dos termos e prazos acima mencionados. Todos os serviços contratados serão executados e prestados por profissionais e colaboradores da **VAC**, os quais não terão vínculo de qualquer natureza, especialmente de natureza trabalhista, com o **CRT04/PR-SC**

Nosso exame será conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de requisitos éticos pelo auditor.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Entidade**. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Devido às limitações inerentes de auditoria, juntamente com as limitações inerentes de controle interno, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes podem não ser detectadas, mesmo que a auditoria seja adequadamente planejada e executada de acordo com as normas de auditoria.

A **VAC** tem exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários de seus profissionais, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações legais, para-legais e de qualquer natureza para com os seus colaboradores, notadamente às referentes ao cumprimento das leis trabalhistas, previdenciárias, securitárias e tributárias do **CRT04/PR-SC**, ficando dessa forma expressamente excluída qualquer responsabilidade do **CRT04/PR-SC** sobre tal matéria, seja durante ou após a vigência do presente contrato. A **VAC** é a única responsável pelo cumprimento da legislação em vigor e pela obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a execução dos serviços contratados.

Termos e condições

Responsabilidade do CRT04/PR-SC

O **CRT04/PR-SC** por sua vez, obriga-se a: Prestar colaboração máxima à **VAC** quando da execução de suas tarefas, no que diz respeito ao fornecimento de informações e documentos necessários para a realização dos procedimentos de auditoria. Remunerar pontualmente a **VAC** pela prestação dos serviços aqui contratados. Caso isso não ocorra, a **VAC** cobrará uma multa de 2%, mais juros de 1% ao mês após seu vencimento. Atrasos superiores a 30 dias estarão sujeitos a protestos e apontamentos em cartórios e órgãos de proteção de crédito (Serasa e SPC).

Confidencialidade

Deverão ser consideradas Informações Confidenciais todas aquelas referentes ao trabalho, desenvolvimento técnico, assuntos comerciais e fiscais, desenhos, textos técnicos, esquemas, know-how, especificações de produtos, técnicas, dados financeiros e estatísticos, termos de contrato, dados em geral passados, presentes e futuros do **CRT04/PR-SC**, bem como oriundos de atividades ou levadas ao nosso conhecimento durante os trabalhos que serão executados.

Assim, nos obrigamos a manter sigilo, em qualquer tempo, sob quaisquer informações, documentos ou materiais recebidos do **CRT04/PR-SC**, a guardá-los em áreas de acesso restrito e limitar sua veiculação aos profissionais que deles necessitem para a execução de suas atividades. Exceto com expressa autorização do **CRT04/PR-SC**, não reproduziremos por qualquer meio, metodologia ou perícia utilizadas, total ou parcialmente, os documentos a que tivermos acesso, como também os relatórios que serão elaborados para condução dos trabalhos.

A **VAC** declara que tratará todos os dados, inclusive dados relativos à pessoas naturais, a ela disponibilizados de acordo com a legislação aplicável, inclusive o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) salvo se estiver obrigada a medidas mais restritivas, de acordo com suas próprias normas institucionais. Por sua vez o **CRT04/PR-SC** declara que fornecerá à **VAC** acesso a dados apenas na medida em que a **VAC** necessitar para execução dos serviços contratados e que o **CRT04/PR-SC** não divulgará dados pessoas de terceiros à **VAC**, a menos que seja legalmente autorizado a fazê-lo ou conforme permitido por este instrumento.

Termos e condições

Autorização para publicar

Após a conclusão do trabalho, a Administração do **CRT04/PR-SC** autoriza a **VAC** a publicar esta experiência como referência promocional, tanto em folhetos de apresentação a potenciais clientes como nos diversos meios de comunicação.

Validade

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão, depois dos quais a **VAC** pode modificar quaisquer termos e condições aqui estipuladas.

Aceitação

Esta proposta constitui-se em um acordo fidedigno entre as partes com respeito ao assunto objeto desta e substituirá e cancelará quaisquer outros acordos anteriores, tanto escritos quanto verbais, entre as partes e terceiros, com relação ao seu assunto objeto, e poderá ser modificada, complementada ou substituída somente mediante acordo por escrito entre as partes.

Esta proposta e todas as controvérsias que se originem dela, ou que se relacionem com o cumprimento dos assuntos nela indicados, serão regidas e interpretadas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

O **CRT04/PR-SC** e a **VAC** renunciam ao foro de seus respectivos domicílios e se submetem à jurisdição dos juízes e tribunais da cidade de São Paulo/SP, Brasil, no caso de controvérsia sobre a interpretação ou execução desta proposta. No caso de qualquer uma das disposições da presente proposta não ser válida ou se tornar inválida ou não aplicável, as demais disposições não serão afetadas.

Atenciosamente,

VAC – VERDUS | AUDITORIA | CONSULTORIA

Ricardo Patine

Sócio-diretor

VAC AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ: 12.865.597/0001-16

Aceitação pelo contratante:

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO

Por:

Data: ____/____/____

REFERÊNCIAS EM ENTIDADES DO 3º SETOR



OUTRAS REFERÊNCIAS





Website



Instagram



Facebook



Linkedin

SÃO PAULO | CAMPINAS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO